

**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**

Secretaria de Tecnologia da Informação

**Planejamento Estratégico  
de Tecnologia da  
Informação e Comunicação  
2010-2014**



**Espírito Santo**

**Março de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**

PRESIDENTE

Des. Pedro Valls Feu Rosa

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Des. Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon

JUIZES DE DIREITO

Dr. Telêmaco Antunes de Abreu Filho

Dr. Dair José Bregunze de Oliveira

JURISTAS

Dr. Marcelo Abelha Rodrigues

Dr. Rodrigo Marques de Abreu Júdice

JUIZ FEDERAL

Dra. Eloá Alves Ferreira de Mattos

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro

# SUMÁRIO

Apresentação .....	4
Metodologia.....	6
Organograma.....	9
Missão, Visão e Valores .....	10
Objetivos Estratégicos.....	11

## APRESENTAÇÃO

O *Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo* (PETI-TRE/ES), aqui consolidado, constitui-se em um guia para a atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no que se refere à tecnologia da informação e comunicação para o quinquênio de 2010 a 2014.

Ele foi elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e aprovado pelo Plenário do TRE-ES.

O Trabalho de elaboração deste documento teve como base as orientações do Conselho Nacional de Justiça, constantes da Resolução nº 99, de 24 de novembro de 2009 e anexo, que veio instituir o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.

A Resolução dispõe, em seu artigo 2º, §1º, que os planejamentos estratégicos dos Tribunais deverão conter pelo menos um indicador de resultado para cada objetivo estratégico; metas de curto, médio e longo prazos, associadas aos indicadores de resultado; e projetos e ações necessários à consecução das metas fixadas.

O planejamento aqui apresentado segue, pois, as orientações constantes na citada resolução, levando em consideração o Planejamento Estratégico Quinquenal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (PE-TRE/ES), aprovado em dezembro de 2009.

De fato, os objetivos estratégicos ora propostos vinculam-se aos do PE-TRE/ES. Dessa forma, sua construção contribui, dentro do que é específico da área de tecnologia da informação, para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE/ES. Alguns desses se relacionam de forma mais explícita, como o objetivo 5 deste PETI (“garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC”) com o descrito no Projeto 7 do PE-TRE/ES (“garantir a disponibilidade sistemas essenciais de TI”). Outros se relacionam de forma menos direta, como por exemplo, o objetivo 4 deste PETI (“promover a segurança da informação”) em

relação ao objetivo estratégico do TRE/ES “aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral”.

Isso posto, resta claro que, durante a elaboração deste planejamento, a equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-ES precisou realizar algumas adaptações sobre as diretrizes constantes da Resolução CNJ Nº 99/2009, em razão tanto da necessidade de ajustá-lo à realidade deste Tribunal, quanto da percepção de que alguns objetivos propostos poderiam ser condensados, conferindo-lhes mais objetividade e simplicidade. No capítulo 1 – *Metodologia* – serão esclarecidas essas opções.

Este documento divide-se em 4 partes:

1. Metodologia;
2. Organograma da STI;
3. Identidade da STI;
4. Objetivos Estratégicos.

## METODOLOGIA

O método construtivo adotado pela STI na elaboração deste plano tomou por base as técnicas de “tomada de decisões em grupo” e “grupo de foco”, para avaliação das alternativas capazes de atingir o objetivo desejado<sup>1</sup>, usadas durante reuniões no âmbito da Secretaria de TI do TRE/ES.

Durante as discussões para elaboração do PETI do TRE-ES, a equipe fez algumas opções quanto à estrutura e redação que convém explicitar neste momento.

No capítulo sobre *Identidade da STI*, transcreveu-se o artigo primeiro da Resolução CNJ N° 99/2009, considerando que o que consta nesse artigo é a concepção já definida pelo Conselho Nacional de Justiça como sendo a missão, a visão e os valores a serem adotados pelas unidades de tecnologia da informação de todos os órgãos do Poder Judiciário. Além disso, esses valores são os mesmos constantes no Planejamento Estratégico do TRE-ES.

Quanto à missão, foi acrescentada sua descrição conforme consta no PE-TRE/ES, em face da especificidade desta Justiça Eleitoral.

Evidentemente, a essência do planejamento são os *Objetivos Estratégicos*. Optou-se por conferir-lhe uma estrutura compacta, que possibilitasse uma leitura mais ágil. Por essa razão, em cada objetivo estratégico, apresentam-se seu indicador, meta, métrica e as ações previstas.

Nesse capítulo, baseado no inciso IV do artigo 1º da Resolução CNJ N° 99, foram realizadas algumas adequações, em conformidade com o espírito de construção deste PETI que já registramos na *Apresentação*:

- a) Os objetivos 1 (“primar pela satisfação do cliente de TIC”) e 6 (“melhorar a imagem de TIC do Judiciário”) - essas referências são as do art. 1º, inciso IV da Resolução CNJ N° 99/2009 CNJ - foram reunidos num só, pois, são substancialmente o mesmo objetivo, como se depreende de sua descrição e indicador. Ou seja, em ambos os casos, o indicador e a descrição do objetivo focam a satisfação do cliente.

---

<sup>1</sup> XAVIER, Carlos Magno da Silva. *Coletar Requisitos*. Vitória, 2009 (apostila do Curso MBA em Gerenciamento de Projetos, FGV).

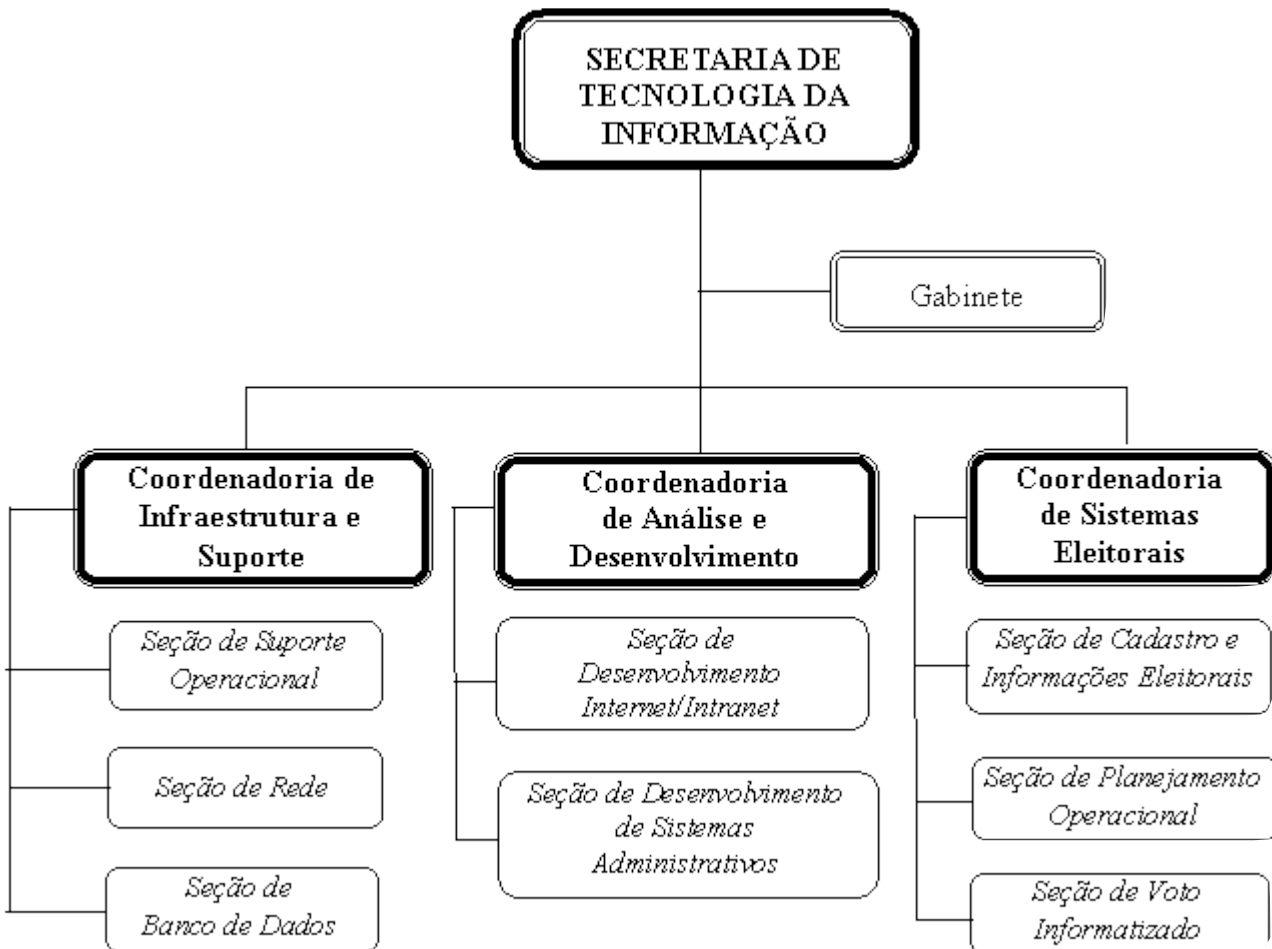
- b) Os objetivos 2 (“facilitar o acesso à Justiça promovendo a capilaridade dos sistemas e serviços”) e 3 (“promover a cidadania, permitindo que os sistemas e serviços estejam disponíveis a todos os cidadãos”), não possuem indicadores e métricas próprios, mas serão medidos de forma indireta, conforme diz a própria resolução, a partir da disponibilização de infraestrutura de TI em todas as unidades do Poder Judiciário. Dessa forma, suas finalidades serão alcançadas com o que está consubstanciado no objetivo 8 (“garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas”) da resolução.
- c) O objetivo 4 (“promover a interação e troca de experiências de TIC entre tribunais”) é correlato ao objetivo 11 (“desenvolver sistemas de TIC interoperáveis e portáteis”). Por essa razão, optou-se pela concentração no objetivo 11, por ter um caráter mais adequado às atividades típicas da tecnologia da informação.
- d) O objetivo 7 (“desenvolver competência gerenciais”) foi combinado com o objetivo 8 (“garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas”), porque o primeiro está contido no segundo, tendo em vista que este se refere à Resolução CNJ Nº 90/2009, que trata dos requisitos de nivelamento de TI no âmbito do Poder Judiciário. Entre esses requisitos, constam os relativos à governança de TI. Com essa junção, portanto, restou uma formulação mais ajustada às necessidades e condições em que se encontra a área de tecnologia da informação do TRE-ES.
- e) O objetivo 10 (“garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário”) corresponde ao PROJETO 7 do Planejamento Estratégico do TRE-ES. Desse modo, ele foi redigido alinhado ao que já está previsto no Planejamento do TRE-ES.

Durante a elaboração deste Planejamento, a STI-TRE/ES escolheu um dos indicadores dentre os apresentados pelo CNJ, conforme orientação constante do artigo 2º, §1º da Resolução CNJ Nº 99. Contudo, isso não significa que o objetivo venha a ser plenamente alcançado através desse único

indicador. Pois, como se sabe, o alcance pleno de um objetivo que tenha abrangência estratégica implica na concorrência de vários fatores, o que significa que é necessária a avaliação por meio de outros indicadores. Dessa forma, o presente Planejamento possui um caráter dinâmico que, certamente, passará por um processo de evolução, adequando-se aos novos desafios que forem se apresentando, na medida em que as metas medidas pelos atuais indicadores forem alcançadas.

Finalmente, observe-se que, tendo em vista a priorização das atividades relacionadas a pleitos eleitorais nos anos pares, foram estabelecidos parâmetros diferenciados nesses anos. Por essa razão, o avanço percentual das metas é maior em anos não-eleitorais.

# ORGANOGRAMA



## TRIBUNAL DE REGIONAL ELEITORAL DO ES

### **Missão:**

Prover soluções tecnológicas efetivas para que a Justiça Eleitoral no Estado do Espírito Santo cumpra sua função institucional.

**Descrição da Missão:** Ser instrumento para que a Justiça Eleitoral no Estado do Espírito Santo possa “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.” (PE-TRE/ES 2010-2014)

### **Visão:**

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

### **Valores do Planejamento Estratégico para Justiça Eleitoral:**

- CELERIDADE
- MODERNIDADE
- ACESSIBILIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
- IMPARCIALIDADE
- ÉTICA
- PROBIDADE

## Objetivo Estratégico 1:

Primar pela satisfação do cliente de TIC.

### Descrição do Objetivo:

Disponibilizar infraestrutura e serviços de TIC com qualidade e presteza para garantir a satisfação do cliente e agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos.

### Indicador:

Índice de satisfação dos clientes de TIC (magistrados e servidores) com os equipamentos e serviços de TIC.

### Métrica:

$$IS = \frac{TCS}{TC} \times 100$$

- IS – Índice de satisfação
- TCS – Total de clientes satisfeitos
- TC – Total de clientes

### Meta:

90% de satisfação dos clientes, medida anualmente.

- 2010 – 60%
- 2011 – 70%
- 2012 – 75%
- 2013 – 85%
- 2014 – 90%

### Ações:

- Elaborar metodologia e questionário para avaliação.
- Implantar os processos de suporte a serviço e entrega de serviços preconizados no ITIL v2.
- Adquirir equipamentos e *softwares* que atendam às necessidades dos usuários.

## Objetivo Estratégico 2:

Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos.

### Descrição do Objetivo:

Disponibilizar informações processuais e administrativas nos portais de informação, de forma que os mecanismos de acesso sejam de fácil manuseio.

### Indicador:

Índice de uso dos padrões de acessibilidade e usabilidade para desenvolvimento de páginas informativas (aquelas que agrupam um grande número de informações destinadas ao público externo, clientes da Justiça Eleitoral).

### Métrica:

$$IUP = \frac{NPP}{NPE} \times 100$$

- IUP – Índice de utilização de padrões (de acessibilidade e usabilidade)
- NPP – Número de páginas informativas padronizadas
- NPE – Número de páginas informativas existentes

### Meta:

Assegurar que 90% das páginas informativas sigam padrões de usabilidade e acessibilidade, medida anualmente.

- 2010 – 30%
- 2011 – 50%
- 2012 – 60%
- 2013 – 80%
- 2014 – 90%

### Ações:

- Identificar os padrões de acessibilidade e usabilidade para o desenvolvimento *web*.
- Capacitar servidores nos padrões estabelecidos.
- Adequar as páginas existentes aos novos padrões.

### Objetivo Estratégico 3:

Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

#### Descrição do Objetivo:

Atender às metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, especialmente na Resolução N° 90/2009, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral capixaba.

#### Indicador:

Percentual de cumprimento dos requisitos de infraestrutura definidos na Resolução de Nivelamento de TI do CNJ.

#### Métrica:

$$\text{ICR} = \frac{\text{NIA}}{\text{NTI}} \times 100$$

- ICR – Índice de cumprimento dos requisitos
- NIA – Número de itens atendidos do questionário de nivelamento do CNJ
- NTI – Número total de itens do questionário de nivelamento do CNJ

#### Meta:

Alcançar 95% de cumprimento dos requisitos previstos no questionário de nivelamento do CNJ, medida anualmente.

- 2010 – 65%
- 2011 – 75%
- 2012 – 80%
- 2013 – 90%
- 2014 – 95%

#### Ações:

- Identificar os itens do padrão do CNJ ainda não atendidos.
- Buscar informação e capacitação sobre os aspectos ainda não atendidos.
- Realizar aquisições e contratações a fim de atender aos padrões do CNJ.
- Implementar os padrões de governança de TIC (BSC, Cobit, ITIL).

## Objetivo Estratégico 4:

Promover a segurança da informação.

### Descrição do Objetivo:

Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos e sistemas de informática) que permitam a utilização segura dos recursos de TIC no âmbito do TRE/ES.

### Indicador:

Índice de implantação de política de segurança no TRE/ES.

### Métrica:

$$\text{IIPS} = \frac{\text{IPSI}}{\text{TIPS}} \times 100$$

- IIPS – Índice de implantação da política de segurança
- IPSI – Itens da política de segurança implementados
- TIPS – Total dos itens da política de segurança

### Meta:

Implementar no TRE/ES 90% da Política de Segurança da Informação definida para a Justiça Eleitoral, a partir das normas específicas definidas pelo TSE, medida anualmente.

- 2010 – 40%
- 2011 – 55%
- 2012 – 65%
- 2013 – 80%
- 2014 – 90%

### Ações:

- Instituir o Comitê de Segurança da Informação do TRE/ES.
- Customizar a política de segurança da informação para uso no TRE/ES.
- Investir em segurança de TIC, especialmente com aquisição de equipamentos, sistemas e formação profissional.

## Objetivo Estratégico 5:

Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TIC.

### Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais de TIC que, conforme o Projeto 7 do Planejamento Estratégico do TRE/ES, são o Sistema ELO, o Diário de Justiça Eletrônico e o *Backbone* Secundário.

### Indicador:

Índice de disponibilidade dos sistemas essenciais de TI *on-line*.

### Métrica:

$$IDS = \frac{TDS}{TTP} \times 100$$

TTP (tempo padrão por sistema)

- IDS – Índice de disponibilidade dos sistemas
- TDS – Tempo de disponibilidade dos sistemas
- TTP – Tempo total do período

### Meta:

98% de disponibilidade dos sistemas essenciais de TI, medida anualmente.

- 2010 – 90%
- 2011 – 92%
- 2012 – 94%
- 2013 – 96%
- 2014 – 98%

### Ações:

- Identificar e implantar ferramentas apropriadas para monitoramento da disponibilidade dos sistemas essenciais.
- Criar e disponibilizar “Plano de Continuidade do Negócio” para restauração dos sistemas essenciais.

## Objetivo Estratégico 6:

Desenvolver sistemas de TIC interoperáveis e portáteis.

### Descrição do Objetivo:

Os sistemas desenvolvidos tanto em cooperação quanto individualmente pelos Tribunais devem atender aos padrões estabelecidos de interoperabilidade e portabilidade, de forma a permitir que possam ser distribuídos e compartilhados por todo o Judiciário.

### Indicador:

Índice de aderência dos sistemas de TIC aos padrões de interoperabilidade definidos pelo CNJ.

### Métrica:

$$IAS = \frac{NSA}{NSD} \times 100$$

- IAS – Índice de aderência dos sistemas
- NSA – Número de sistemas aderentes
- NSD – Número de sistemas desenvolvidos no período

### Meta:

90% dos sistemas novos do TRE/ES aderentes aos padrões de interoperabilidade definidos pelo CNJ, medida anualmente.

- 2010 – 20%
- 2011 – 40%
- 2012 – 50%
- 2013 – 75%
- 2014 – 90%

### Ações:

- Conhecer os padrões de interoperabilidade definidos pelo CNJ.
- Capacitar os servidores nas técnicas preconizadas pelos padrões.
- Buscar nos Portais do Judiciário sistemas desenvolvidos por outros órgãos, antes de desenvolver os do TRE/ES.
- Disponibilizar as soluções desenvolvidas pela STI do TRE/ES nos portais do Poder Judiciário, para acesso dos demais órgãos.

## Objetivo Estratégico 7:

Prover documentação de sistemas.

### Descrição do Objetivo:

Efetuar e manter atualizada a documentação técnica de cada sistema e disponibilizar manuais e orientações claras e objetivas para os usuários.

### Indicador:

Percentual de Sistemas novos documentados.

### Métrica:

$$\text{ISD} = \frac{\text{NSND}}{\text{NSN}} \times 100$$

- ISD – Índice de sistemas documentados
- NSND – Número de sistemas novos documentados
- NSN – Número de sistemas novos desenvolvidos no período

### Meta:

90% dos sistemas novos do TRE/ES documentados, medida anualmente.

- 2010 – 20%
- 2011 – 40%
- 2012 – 50%
- 2013 – 75%
- 2014 – 90%

### Ações:

- Ampliar o quadro de desenvolvedores e analistas de sistemas.
- Capacitar a equipe de desenvolvimento de sistemas nas práticas de documentação.
- Fomentar, difundir e valorizar práticas inovadoras e criativas para a documentação.

## Objetivo Estratégico 8:

Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TIC.

### Descrição do Objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

### Indicador:

Eficiência da Execução financeira de TIC.

### Métrica:

$$AEO = \frac{OTIE}{TOTI} \times 100$$

- AEO – Índice de acerto na execução do orçamento
- OTIE – Orçamento de TI executado
- TOTI – Orçamento total de TI

### Meta:

80% de acerto na execução do orçamento, medida anualmente.

- 2010 – 60%
- 2011 – 70%
- 2012 – 70%
- 2013 – 75%
- 2014 – 80%

### Ações:

- Alinhar o planejamento orçamentário de TIC aos objetivos estratégicos.
- Iniciar todos os processos de aquisição no primeiro trimestre de cada ano.
- Acompanhar a execução orçamentária de TIC.